

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXVI

FAXINAL, 10 DE MARÇO, DE 2026

EDIÇÃO 2096/2026

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL					
Estado do Paraná					
Exercício: 2026					
TERMO DE ADITIVO					
<p>1º Termo aditivo do contrato nº.9/2025, decorrente de Inexigibilidade nº 4/2025 de CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PINTURAS , PASSEIO (CALÇADA) , PAVER , RUFO , CALHA , TELHA , E PEDREIRO (SERVIÇOS GERAIS).</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa 31.866.103 LEANDRO DA VEIGA BATISTA, inscrita no CNPJ sob nº. 31.866.103/0001-62, com sede no endereço J. PEDRO GONCALVES DA LUZ, 98, CENTRO, CONJ. PEDRO G. DA LUZ FAXINAL-PR neste ato representada por LEANDRO DA VEIGA BATISTA, portador do CPF sob nº ***.528.***-22, acordam por meio deste o que segue:</p> <p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 28/08/2026 * conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento em virtude da necessidade da continuidade dos serviços atualmente em execução, com fundamento art. 106, II, da Lei nº. 14.133/21.</p> <p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p> <p style="text-align: center;">FAXINAL 27 de fevereiro de 2026.</p> <table><tr><td>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</td><td>CONTRATADA 31.866.103 LEANDRO DA VEIGA BATISTA CNPJ:318.661.030-00162</td></tr></table> <hr/> <table><tr><td>HERMES ANTONIO SANTA ROSA PREFEITO MUNICIPAL</td><td>LEANDRO DA VEIGA BATISTA REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA 31.866.103 LEANDRO DA VEIGA BATISTA CNPJ:318.661.030-00162	HERMES ANTONIO SANTA ROSA PREFEITO MUNICIPAL	LEANDRO DA VEIGA BATISTA REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA 31.866.103 LEANDRO DA VEIGA BATISTA CNPJ:318.661.030-00162				
HERMES ANTONIO SANTA ROSA PREFEITO MUNICIPAL	LEANDRO DA VEIGA BATISTA REPRESENTANTE LEGAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL					
Estado do Paraná					
Exercício: 2026					
TERMO DE ADITIVO					
<p>1º Termo aditivo do contrato nº.10/2025, decorrente de Inexigibilidade nº 4/2025 de CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PINTURAS , PASSEIO (CALÇADA) , PAVER , RUFO , CALHA , TELHA , E PEDREIRO (SERVIÇOS GERAIS).</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa 54.678.335 KELVIN MATHEUS MICENE FERREIRA, inscrita no CNPJ sob nº. 54.678.335/0001-92, com sede no endereço , , CENTRO, - neste ato representada por KELVIN MATHEUS MICENE FERREIRA, portador do CPF sob nº ***.567.***-50, acordam por meio deste o que segue:</p> <p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 28/08/2026 * conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento em virtude da necessidade da continuidade dos serviços atualmente em execução, com fundamento art. 106, II, da Lei nº. 14.133/21.</p> <p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p> <p style="text-align: center;">FAXINAL 27 de fevereiro de 2026.</p> <table><tr><td>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</td><td>CONTRATADA 54.678.335 KELVIN MATHEUS MICENE FERREIRA CNPJ:546.783.350-00192</td></tr></table> <hr/> <table><tr><td>HERMES ANTONIO SANTA ROSA PREFEITO MUNICIPAL</td><td>KELVIN MATHEUS MICENE FERREIRA REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA 54.678.335 KELVIN MATHEUS MICENE FERREIRA CNPJ:546.783.350-00192	HERMES ANTONIO SANTA ROSA PREFEITO MUNICIPAL	KELVIN MATHEUS MICENE FERREIRA REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA 54.678.335 KELVIN MATHEUS MICENE FERREIRA CNPJ:546.783.350-00192				
HERMES ANTONIO SANTA ROSA PREFEITO MUNICIPAL	KELVIN MATHEUS MICENE FERREIRA REPRESENTANTE LEGAL				



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 10.03.2026
17:06:00 -03

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2026</p>				
TERMO DE ADITIVO				
<p>1º Termo aditivo do contrato nº.11/2025, decorrente de inexigibilidade nº 4/2025 de CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PINTURAS , PASSEIO (CALÇADA) , PAVER , RUFO , CALHA , TELHA , E PEDREIRO (SERVIÇOS GERAIS).</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa AGNALDO ADAO DE OLIVEIRA 02425071903, inscrita no CNPJ sob nº. 37.305.495/0001-77, com sede no endereço SANTA MARGARIDA, 44, CENTRO, BOA VISTA FAXINAL-PR neste ato representada por AGNALDO ADAO DE OLIVEIRA, portador do CPF sob nº ***.250,***-03, acordam por meio deste o que segue:</p> <p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 28/08/2026 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento em virtude da necessidade da continuidade dos serviços atualmente em execução, com fundamento art. 106, II, da Lei nº. 14.133/21.</p> <p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p> <p style="text-align: right;">FAXINAL 27 de Fevereiro de 2026.</p> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: center;"> <p>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</p> </td> <td style="width: 50%; text-align: center;"> <p>CONTRATADA AGNALDO ADAO DE OLIVEIRA 02425071903 CNPJ:373.054.950-00177</p> </td> </tr> </table> <table style="width: 100%; border: none; margin-top: 20px;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: center;"> <p>_____ HERMES ANTONIO SANTA ROSA PREFEITO MUNICIPAL</p> </td> <td style="width: 50%; text-align: center;"> <p>_____ AGNALDO ADAO DE OLIVEIRA REPRESENTANTE LEGAL</p> </td> </tr> </table>	<p>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</p>	<p>CONTRATADA AGNALDO ADAO DE OLIVEIRA 02425071903 CNPJ:373.054.950-00177</p>	<p>_____ HERMES ANTONIO SANTA ROSA PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>_____ AGNALDO ADAO DE OLIVEIRA REPRESENTANTE LEGAL</p>
<p>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</p>	<p>CONTRATADA AGNALDO ADAO DE OLIVEIRA 02425071903 CNPJ:373.054.950-00177</p>			
<p>_____ HERMES ANTONIO SANTA ROSA PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>_____ AGNALDO ADAO DE OLIVEIRA REPRESENTANTE LEGAL</p>			

www.elotech.com.br



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:10.03.2026
17:06:00 -03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.12/2025, decorrente de Inexigibilidade nº 4/2025 de CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PINTURAS , PASSEIO (CALÇADA) , PAVER , RUFO , CALHA , TELHA , E PEDREIRO (SERVIÇOS GERAIS).

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **EDUARDO HENRIQUE NOCERA MANSOUR**, inscrita no CNPJ sob nº. 59.629.156/0001-89, com sede no endereço RUA ANTONIO G DA COSTA, 426, CENTRO, Centro FAXINAL-PR neste ato representada por **EDUARDO HENRIQUE NOCERA MANSOUR**, portador do CPF sob nº **.606.***-70, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 28/08/2026 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento em virtude da necessidade da continuidade dos serviços atualmente em execução, com fundamento art. 106, II, da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 27 de Fevereiro de 2026.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA

EDUARDO HENRIQUE NOCERA MANSOUR

CNPJ:596.291.560-00189

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO HENRIQUE NOCERA MANSOUR
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:10.03.2026
17:06:00 -03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.13/2025, decorrente de Inexigibilidade nº 4/2025 de CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PINTURAS , PASSEIO (CALÇADA) , PAVER , RUFO , CALHA , TELHA , E PEDREIRO (SERVIÇOS GERAIS).

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **GABRIEL PACHECO DE BONFIM 53.667.095**, inscrita no CNPJ sob nº. 53.667.095/0001-68, com sede no endereço EUGENIO BASTIANI, 704, CENTRO, CENTRO FAXINAL-PR neste ato representada por **GABRIEL PACHECO DE BONFIM**, portador do CPF sob nº ***.609.***-04, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 28/08/2026 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento em virtude da necessidade da continuidade dos serviços atualmente em execução, com fundamento art. 106, II, da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 27 de fevereiro de 2026.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
GABRIEL PACHECO DE BONFIM 53.667.095
CNPJ:536.670.950-00168

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

GABRIEL PACHECO DE BONFIM
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:10.03.2026
17:06:00 -03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.14/2025, decorrente de Inexigibilidade nº 4/2025 de CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PINTURAS , PASSEIO (CALÇADA) , PAVER , RUFO , CALHA , TELHA , E PEDREIRO (SERVIÇOS GERAIS).

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **JOSE ADAO DE SANTIAGO - 054.192.829-50**, inscrita no CNPJ sob nº. 39.430.926/0001-52, com sede no endereço 31 DE MARCO, 486, CENTRO, JARDIM SANTA HELENA FAXINAL-PR neste ato representada por **JOSE ADAO DE SANTIAGO**, portador do CPF sob nº ***.192.***-50, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 28/08/2026 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento em virtude da necessidade da continuidade dos serviços atualmente em execução, com fundamento art. 106, II, da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 27 de março de 2026.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA

JOSE ADAO DE SANTIAGO - 054.192.829-50

CNPJ:394.309.260-00152

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ADAO DE SANTIAGO

REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:10.03.2026
17:06:00 -03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.15/2025, decorrente de Inexigibilidade nº 4/2025 de CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PINTURAS , PASSEIO (CALÇADA) , PAVER , RUFO , CALHA , TELHA , E PEDREIRO (SERVIÇOS GERAIS).

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **PAULO CEZAR CASTRO DO NASCIMENTO 97627127904**, inscrita no CNPJ sob nº. 19.465.575/0001-08, com sede no endereço CANDIDO PORTINARI, 872, CENTRO, FAXINAL FAXINAL-PR neste ato representada por **PAULO CESAR CASTRO DO NASCIMENTO**, portador do CPF sob nº ***.271.***-04, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 28/08/2026 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento em virtude da necessidade da continuidade dos serviços atualmente em execução, com fundamento art. 106, II, da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 27 de Fevereiro de 2026.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
PAULO CEZAR CASTRO DO NASCIMENTO
97627127904
CNPJ:194.655.750-00108

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO CESAR CASTRO DO NASCIMENTO

REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:10.03.2026
17:06:00 -03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.16/2025, decorrente de Inexigibilidade nº 4/2025 de CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PINTURAS , PASSEIO (CALÇADA) , PAVER , RUFO , CALHA , TELHA , E PEDREIRO (SERVIÇOS GERAIS).

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **WESLEY ALCANTARA DE JESUS**, inscrita no CNPJ sob nº. 41.182.992/0001-00, com sede no endereço LUZ FRANCICON, 320, CENTRO, JARDIM UNIAO Maua da Serra-PR neste ato representada por **WESLEY ALCANTARA DE JESUS**, portador do CPF sob nº ***.120.***-79, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 28/08/2026 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento em virtude da necessidade da continuidade dos serviços atualmente em execução, com fundamento art. 106, II, da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 27 de Fevereiro de 2026.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA

WESLEY ALCANTARA DE JESUS

CNPJ:411.829.920-00100

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

WESLEY ALCANTARA DE JESUS
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:10.03.2026
17:06:00 -03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.30/2025, decorrente de Inexigibilidade nº 4/2025 de CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PINTURAS , PASSEIO (CALÇADA) , PAVER , RUFO , CALHA , TELHA , E PEDREIRO (SERVIÇOS GERAIS).

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **WALTER ARCANJO NETO**, inscrita no CNPJ sob nº. 55.379.686/0001-65, com sede no endereço BENEDITO CIRILO, 628, CENTRO, CENTRO FAXINAL-PR neste ato representada por **WALTER ARCANJO NETO**, portador do CPF sob nº ***.885.***-35, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 28/08/2026 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento em virtude da necessidade da continuidade dos serviços atualmente em execução, com fundamento art. 106, II, da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 09 de março de 2026.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
WALTER ARCANJO NETO
CNPJ:553.796.860-00165

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

WALTER ARCANJO NETO
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:10.03.2026
17:06:00 -03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.31/2025, decorrente de Inexigibilidade nº 4/2025 de CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PINTURAS , PASSEIO (CALÇADA) , PAVER , RUFO , CALHA , TELHA , E PEDREIRO (SERVIÇOS GERAIS).

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **MUNDIAL CALHAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 59.673.394/0001-91, com sede no endereço Gerônimo Ortiz da Silva, 33, CENTRO, JARDIM GARCIA FAXINAL-PR neste ato representada por **EZEQUIEL DE SOUZA RIBEIRO**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº ***.927.***-06, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 28/08/2026 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento em virtude da necessidade da continuidade dos serviços atualmente em execução, com fundamento art. 106, II, da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 09 de março de 2026.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
MUNDIAL CALHAS LTDA
CNPJ:596.733.940-00191

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

EZEQUIEL DE SOUZA RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:10.03.2026
17:06:00 -03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.32/2025, decorrente de Inexigibilidade nº 4/2025 de CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PINTURAS , PASSEIO (CALÇADA) , PAVER , RUFO , CALHA , TELHA , E PEDREIRO (SERVIÇOS GERAIS).

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **ALBERTO GRZEGORCZYK NETO**, inscrita no CNPJ sob nº. 42.771.941/0001-79, com sede no endereço CANDIDO DE ABREU, 670, CENTRO, CENTRO Manoel Ribas-PR neste ato representada por **ALBERTO GRZEGORCZYK NETO**, portador do CPF sob nº ***.994.***-87, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 28/08/2026 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento em virtude da necessidade da continuidade dos serviços atualmente em execução, com fundamento art. 106, II, da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 09 de março de 2026.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA

ALBERTO GRZEGORCZYK NETO

CNPJ:427.719.410-00179

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

ALBERTO GRZEGORCZYK NETO
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:10.03.2026
17:06:00 -03

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2026				
TERMO DE ADITIVO				
<p>1º Termo aditivo do contrato nº.33/2025, decorrente de Inexigibilidade nº 4/2025 de CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PINTURAS , PASSEIO (CALÇADA) , PAVER , RUFO , CALHA , TELHA , E PEDREIRO (SERVIÇOS GERAIS).</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa EDUARDO HENRIQUE NOCERA MANSOUR, inscrita no CNPJ sob nº. 59.629.156/0001-89, com sede no endereço RUA ANTONIO G DA COSTA, 426, CENTRO, Centro FAXINAL-PR neste ato representada por EDUARDO HENRIQUE NOCERA MANSOUR, portador do RG nº , portador do CPF sob nº ***.606.***-70, acordam por meio deste o que segue:</p> <p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 28/08/2026 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento em virtude da necessidade da continuidade dos serviços atualmente em execução, com fundamento art. 106, II, da Lei nº. 14.133/21.</p> <p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p> <p style="text-align: right;">FAXINAL 09 de março de 2026.</p> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="text-align: center;">CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</td><td style="text-align: center;">CONTRATADA EDUARDO HENRIQUE NOCERA MANSOUR CNPJ:596.291.560-00189</td></tr></table> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="text-align: center;">_____ HERMES ANTONIO SANTA ROSA PREFEITO MUNICIPAL</td><td style="text-align: center;">_____ EDUARDO HENRIQUE NOCERA MANSOUR REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>	CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA EDUARDO HENRIQUE NOCERA MANSOUR CNPJ:596.291.560-00189	_____ HERMES ANTONIO SANTA ROSA PREFEITO MUNICIPAL	_____ EDUARDO HENRIQUE NOCERA MANSOUR REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA EDUARDO HENRIQUE NOCERA MANSOUR CNPJ:596.291.560-00189			
_____ HERMES ANTONIO SANTA ROSA PREFEITO MUNICIPAL	_____ EDUARDO HENRIQUE NOCERA MANSOUR REPRESENTANTE LEGAL			

www.elotech.com.br



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:10.03.2026
17:06:00 -03



Município de Faxinal - Poder Executivo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA 111/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder à servidora **ROSEMARI PORTELA THEODOSIO**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Professor Ensino Fundamental, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2022, no período de 11/03/2026 à 08/06/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de março de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR
CORREÇÕES.

PORTARIA N.º 87/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **ANA PAULA GALVAO HAIDER**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Administrativo, suas férias regulamentares de 18 (dezoito) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, sendo 10 (dez) dias de abono pecuniário e 08 (oito) dias a serem gozados entre os dias 16/03/2026 à 23/03/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de março de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR
CORREÇÕES

PORTARIA N.º 102/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ADRIANO SERCONI BOGUSCH**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, sendo 10 (dez) dias de abono pecuniário e 20 (vinte) dias fracionadas da seguinte forma:

Período I: 06/07/2026 à 15/07/2026 – 10 (dez) dias;

Período III: 05/10/2026 à 14/10/2026 – 10 (dez) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de março de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal



DECRETO N° 13.452/2026

SÚMULA: Nomear servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **GABRIEL GONÇALVES CORDIOLI**, inscrito no CPF: 105.***.299-**, no cargo comissionado de **Assessor das Categorias de Base do Esporte**, símbolo CC - 02, no dia 10/03/2026.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de março de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:10.03.2026
17:06:00 -03



DECRETO Nº 13.455/2026

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Esportes, conforme a Lei nº 2.459/2026, de 02 de março de 2026, do Município de Faxinal, e dá outras providências.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito Municipal de Faxinal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a aprovação da lei 2459/2026 e a eleição do conselho municipal de esportes,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Esportes de Faxinal para o exercício do mandato de 02 (dois) anos a partir desta data:

Presidente (a): Karine Franciane de Lima - Secretária Municipal de Esportes

Vice Presidente: Lucyane Alethéia Miculis – Entidade Esportiva

Secretário: Amauri Miranda – Educador Físico

Tesoureira: Marcela Maria da Cruz Campos – Diretora Escolar

Representantes Governamentais :

Titular: Alessandro Olegário de Proença -Assessor de Administração

Suplente: Édi Willian Moreira dos Santos – Diretor Geral de Governo

Titular: Eloísa Cristina Carneiro da Silva – Diretora Geral do CECOM

Suplente: Érica Aparecida Rufato – Coordenadora do CRAS

Titular: Karine Franciane de Lima – Secretária Municipal de Esportes

Suplente: Lucínio de Almeida – Funcionário Público Municipal Administrativo

Titular: Amauri Miranda – Educador Físico

Suplente: Marcílio Cesar Vicente – Diretor Geral de Turismo

Representantes Sociedade Civil Organizada:

Titular: Kauã Anthony Chevônica Villas Boas - Universitário

Suplente: Denis Humeniuk – Administrador de Empresa

Titular: Marcela Maria da Cruz Campos – Diretora Escolar

Suplente: Rafaela da Rocha Berti – Inspetora de Alunos

Titular: André da Silva Liduário - Empresário

Suplente: João Wesley Ribeiro – Vendedor

Titular: Lucyane Alethéia Miculis – Entidade Esportiva

Suplente: Silmara Pereira dos Santos - Costureira

Art. 2º. Compete ao CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES, as atribuições contidas na Lei Municipal nº 2459/2026 de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. O exercício da função de membro do CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES é considerado relevante serviço público e não remunerado.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º. Revoga-se o as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, no Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte seis. (09/03/2026),

HERMES
ANTONIO SANTA
ROSA:543247349
68

Assinado de forma
digital por HERMES
ANTONIO SANTA
ROSA:54324734968
Dados: 2026.03.10
16:53:49 -03'00'

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal